

RESULTADO FINAL**CLASSIFICAÇÃO – CAMPUS PARANAÍ - EDITAL Nº 4/2019/IFPR DE 09/04/2019 – APÓS O PERÍODO DE RECURSO****AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARANAÍ, no uso da competência que lhe confere o inciso II, art. 14 da IIP 006/2017 e inciso II, art. 13 da 007/2017/PROGEPE/IFPR e com fundamento na Resolução CONSUP nº 51 de 14/07/2017, **torna público o resultado parcial, após o período de recurso**, referente à seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação:

01 - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:**NÃO HOUE RECURSO, SENDO MANTIDA A CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:**

LISTA DE CLASSIFICADOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO
1ª	DANIELA ELOISE FLÔR	1775508	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	02/08/2010	14/11/1975
2ª	GIOVANNA CAPUTO ALMEIDA FERREIRA	2074673	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	02/12/2013	27/01/1982

LISTA DE DESCLASSIFICADOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	DATA EXERCÍCIO	DATA NASCIMENTO
	WILLIAN NALEPA OIZUMI	2277453	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	03/02/2016	16/10/1989

LISTA DE INDEFERIDOS					
<u>NÃO HOUE REQUERIMENTO INDEFERIDO</u>					

Classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;

Desclassificados: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;

Indeferidos: os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 54 de 14/07/2017.

02 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:**NÃO HOUE RECURSO, SENDO MANTIDA A CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:**

LISTA DE CLASSIFICADOS					
<u>NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO</u>					

LISTA DE DESCLASSIFICADOS					
<u>NÃO HOUE CANDIDATO DESCLASSIFICADO</u>					

LISTA DE INDEFERIDOS					
<u>NÃO HOUE REQUERIMENTO INDEFERIDO</u>					

Classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;

Desclassificados: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas por Campi/unidades;

Indeferidos: os que não atenderam aos requisitos previstos no edital e na Resolução nº 54 de 14/07/2017.

Paraná, 13 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 13/05/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293467** e o código CRC **334389C9**.

Referência: Processo nº 23411.005906/2019-01

SEI nº 0293467

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil